



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2023

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 08/2023, de iniciativa de todos os vereadores, que complementa a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Izabel.

Às (fls. 2 e 3) o autor apresentou o projeto, suas especificações e sua justificativa.

À (fl. 4) o relator apresentou seu voto favorável a tramitação do projeto.

À (fl. 5) a CCJ deu seu parecer acompanhando o voto do relator.

À (fl. 6) o relator da CFO apresentou seu voto favorável a tramitação do projeto.

À (fl. 7) a CFO deu seu parecer acompanhando o voto do relator. É o relato.

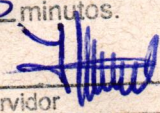
ANÁLISE E VOTO

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a matéria que a referida Comissão compete.

Desta forma, opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	890/2023
Data	13/09/2023
às	10 horas 09 minutos.
	
Servidor	


Amadeus Penga
Relator